

Demonstrações Financeiras

MJR Participações S.A.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

MJR Participações S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º andar - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil
Tel: +55 19 3322-0500
Fax: +55 19 3322-0559
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
MJR Participações S.A.
Botucatu – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da MJR Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MJR Participações S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Créditos tributários oriundos do processo do ICMS na Base de cálculo do PIS e da COFINS reconhecido fora do período de competência por sociedade investida indireta

Conforme divulgado na nota explicativa 6 às demonstrações financeiras, durante o exercício de 2019, a sociedade investida indireta Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda. obteve decisão favorável transitada em julgado acerca do direito ao crédito decorrente da exclusão do ICMS na base de cálculo para incidência do PIS e da COFINS, no montante original de R\$ 77.865 mil, que inclui créditos originados nos exercícios de 2020 e 2021, no montante de R\$ 6.246 mil. Contudo, a administração da sociedade investida indireta registrou o referido crédito tributário integralmente no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, pelo montante atualizado de R\$ 106.787 mil, que inclui atualização monetária referente ao exercício findo nessa data, no montante de R\$ 1.757 mil, não seguindo as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Conseqüentemente, devido ao reflexo na equivalência patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, o resultado do exercício está apresentado a maior em R\$ 12.623 mil (31 de dezembro de 2021 apresentado a menor em R\$ 370 mil), líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

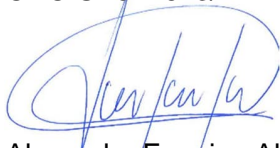
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 20 de fevereiro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP027623/F



Alexandre Fermino Alvares
Contador CRC SP-211793/O

MJR Participações S.A.

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	Nota	2022	2021
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	22.560	436
Partes relacionadas – Mútuos a receber	9	13.766	15.127
Dividendos a receber		24.753	11.795
Outras contas a receber		2.760	-
Impostos a recuperar		-	2
Total do circulante		<u>63.839</u>	<u>27.360</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Mútuos a receber com partes relacionadas	9	15.105	30.211
Investimentos	6	286.092	198.279
Propriedade para investimento	7	5.781	987
Total do não circulante		<u>306.978</u>	<u>229.477</u>
Total do ativo		<u><u>370.817</u></u>	<u><u>256.837</u></u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		76	66
Empréstimos e financiamentos	8	25.007	147
Impostos e contribuições a recolher		14	12
Impostos de renda e contribuição social a pagar	15	1.843	104
Outras contas a pagar		777	186
Total do circulante		<u>27.717</u>	<u>515</u>
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	-	28.241
Partes relacionadas - Mútuos a pagar	9	8.405	2.659
Dividendos a pagar		34.790	9.005
Impostos de renda e contribuição social diferido		519	95
Outras contas a pagar		281	-
Total do não circulante		<u>43.995</u>	<u>40.000</u>
Total do passivo		<u>71.712</u>	<u>40.515</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	10	112.292	112.292
Reserva Legal	10	7.309	1.881
Reserva de lucros	10	179.504	102.149
Total do patrimônio líquido		<u>299.105</u>	<u>216.322</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u><u>370.817</u></u>	<u><u>256.837</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MJR Participações S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais), exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	11	4.374	3.616
Custos dos serviços prestados	12	(751)	(680)
Lucro bruto		3.623	2.936
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	13	(232)	(176)
Participação nos resultados de coligadas	6	95.204	33.982
Lucro operacional		98.595	36.742
Receitas financeiras	14	21.694	9.042
Despesas financeiras	14	(7.746)	(7.932)
Receitas financeiras, líquidas		13.948	1.110
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		112.543	37.852
Imposto de renda e contribuição social	15	(3.974)	(228)
Lucro líquido do exercício		108.569	37.624
Média ponderada de ações do capital social		112.460	112.460
Lucro básico e diluído por ações do capital social - R\$		0,96	0,34

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MJR Participações S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	Nota	2022	2021
Lucro líquido do exercício		108.569	37.624
Outros resultados abrangentes		-	-
Total do resultado abrangente		108.569	37.624

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MJR Participações S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	112.292	-	-	80.341	192.633
Lucro líquido do exercício	-	-	-	37.624	37.624
Constituição de reserva legal	-	1.881	-	(1.881)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(13.935)	(13.935)
Constituição de reservas	-	-	102.149	(102.249)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	112.292	1.881	102.149	-	216.322
Lucro líquido do exercício	-	-	-	108.568	108.568
Constituição de reserva legal	-	5.428	-	(5.428)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	(25.785)	(25.785)
Constituição de reservas	-	-	77.355	(77.355)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	112.292	7.309	179.504	-	299.105

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MJR Participações S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	112.543	37.852
Ajustes por		
Amortização arrendamentos de imóveis	751	665
Encargos arrendamento mercantil	127	37
Equivalência patrimonial	(95.204)	(33.981)
Ajuste a valor presente subarrendamento	(3.963)	1.971
Juros apropriados mútuos a receber com partes relacionadas	(7.226)	(3.243)
Juros e variação cambial empréstimos e financiamentos	(2.919)	204
Juros apropriados empréstimos e financiamentos	548	646
	4.109	3.505
Aumento (redução) nos ativos		
Impostos a recuperar	2	20
Outras contas a receber	(2.760)	-
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	10	10
Impostos e contribuições a recolher	2	3
Caixa gerado pelas operações	1.363	3.538
Juros pagos	(462)	(479)
Imposto de renda e contribuição social - pagos	(1.811)	(416)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(910)	2.643
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Dividendos recebidos	9.314	2.801
Recebimento de mútuo parte relacionada	23.693	-
Aporte de capital em coligadas	(14.883)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	18.124	2.801
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos	-	(4.931)
Pagamento de arrendamento mercantil	(836)	(696)
Empréstimos - partes relacionadas	13.087	-
Pagamento de empréstimos - partes relacionadas	(7.341)	(4.534)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	4.910	(10.161)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	22.124	(4.717)
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	436	5.153
No fim do exercício	22.560	436
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	22.124	(4.717)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A MJR Participações S.A. (Companhia) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Avenida Deputado Dante Delmanto 3010/3020 - Botucatu, Estado de São Paulo, tendo por objeto social (a) administração de bens próprios e de terceiros e (b) a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

A Companhia iniciou suas operações em julho de 2012.

2. Entidades da Companhia

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia possui participação nas seguintes coligadas:

Coligadas (1)	País	Participação em 2022	Participação em 2021
Ruainvest Participações S.A.	Brasil	33%	33%
Ruainvest Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Brasil	33%	-
FR3 Participações S.A.	Brasil	33%	33%

(1) A Companhia possuía também investimentos nas coligadas Ambiental Transportes Urbanos S.A. e Viseu Participações Ltda. Correspondente a menos de 0,1% de participação no patrimônio líquido.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 4.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.d.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Companhia em 20 fevereiro de 2024.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação.

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relações a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Base de preparação--Continuação

c) Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras e incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa nº 16 - Instrumentos Financeiros.
- Nota Explicativa nº 7 - Propriedade para investimentos.

4. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) Coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto. Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (joint operations) ou empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras para representar os direitos e as obrigações contratuais da Companhia. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras.

Os investimentos em coligadas e joint ventures são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e joint ventures é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou joint venture for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Coligadas e empreendimentos controlados em conjunto--Continuação

Os ganhos não realizados das operações entre a Companhia e suas coligadas e joint ventures são eliminados na proporção da participação da Companhia. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Se a participação societária na coligada for reduzida, mas for retida influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada para o resultado, quando apropriado.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado.

b) Instrumentos financeiros

i) *Ativos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- (i) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida).
- (ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida).
- (iii) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).
- (iv) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia possui ativos financeiros reconhecidos ao custo amortizado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- (i) O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.
- (ii) Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.
- (iii) Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.
- (iv) Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem duplicatas a receber, contas a receber, créditos com partes relacionadas, e outros ativos financeiros registrados como outros créditos no ativo circulante e não circulante.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)--Continuação

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia possui apenas caixa e equivalentes de caixa como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros da Companhia incluem outras contas a pagar, mensurados ao custo amortizado e classificados no passivo não circulante.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) *Compensação de instrumentos financeiros*

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

c) Classificação corrente versus não corrente

Os ativos e passivos são registrados no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade.
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço.
- É caixa ou equivalente de caixa.
- Todos os demais ativos são classificados como não circulante.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

c) Classificação corrente versus não corrente--Continuação

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade.
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado.
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço.
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais passivos são classificados no não circulante.

d) Imposto de renda e contribuição social

A Companhia é tributada pelo lucro presumido tendo sua base de cálculo formada por 32% do faturamento bruto, acrescido de outras receitas para fins de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e 32% do faturamento bruto, acrescido de outras receitas para fim da contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL.

A Companhia constituiu o imposto de renda e contribuição sociais diferidos sobre as diferenças temporárias, devido preencher os requisitos estabelecidos no CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, que determina, entre outros, a existência de lucros tributários futuros para o reconhecimento dos créditos de impostos.

e) Apuração de resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime da competência.

f) Capital social

Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos incrementais atribuídos diretamente à emissão de novas ações ou opções são reconhecidos no patrimônio líquido como dedução, líquida de impostos, dos recursos obtidos.

Dividendos mínimos obrigatórios

Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos como passivo quando designados, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

g) Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor a Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos conforme abaixo:

- Edifícios - 1 anos

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

g) Arrendamentos--Continuação

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

g) Arrendamentos--Continuação

A Companhia como arrendadora

A Companhia subarrendou algumas de suas propriedades. De acordo com o CPC 06(R1), os contratos de arrendamento e subarrendamento foram classificados como arrendamentos operacionais. Na transição para o CPC 06(R2), os ativos de direito de uso reconhecidos a partir dos arrendamentos são apresentados em propriedades para investimento e mensurados pelo valor justo nessa data. A Companhia avaliou a classificação dos contratos de subarrendamento com referência ao ativo de direito de uso, e não ao ativo subjacente, e concluiu que eles são arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R2). As políticas contábeis aplicáveis a Companhia como arrendadora não diferem daquelas do CPC 06(R1). A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente para alocar a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento e não-arrendamento.

h) Propriedade para investimentos

Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos de transação. O valor contábil inclui o custo de reposição de parte de uma propriedade para investimento existente à época em que o custo foi incorrido se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos, excluindo os custos do serviço diário da propriedade para investimento.

Propriedades para investimento são baixadas quando vendidas (ou seja, na data em que o recebedor obtém o controle) ou quando a propriedade para investimento deixa de ser permanentemente utilizada e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda. A diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo é reconhecida na demonstração do resultado no período da baixa.

Na determinação do montante oriundo do desreconhecimento da propriedade para investimento a Companhia avalia os efeitos de contraprestações variáveis, a existência de componente financiamento significativo, contraprestações que não envolvam caixa e contraprestações devidas ao comprador (caso haja).

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. A Companhia realiza a análise dos indicativos de impairment conforme estabelecidos pelo CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e reconhecem, se necessário, provisão para perdas nos montantes que estavam acima do valor recuperável.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2022 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1)

As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, tais como:

- Contrato Oneroso - custos de cumprimento de contrato;
- Ativo imobilizado - vendas antes do uso pretendido; e
- Referências à Estrutura conceitual.

A vigência dessas alterações deve ser estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, as entidades devem aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2022.

Contrato Oneroso - custos de cumprimento de contrato

Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que a Companhia não pode evitar porque possui o contrato) excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos.

As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, a entidade precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra direta e materiais) e um alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato (por exemplo: depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato e custos de gerenciamento e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relacionados a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que não foi identificado contratos onerosos.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022--Continuação

*Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1)--
Continuação*

Ativo imobilizado - vendas antes do uso pretendido

A alteração proíbe as entidades de deduzirem do custo de um item imobilizado quaisquer produtos de vendas de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que ele seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. Em vez disso, uma entidade reconhece os produtos de vender os itens, e os custos de produzir os itens, na demonstração do resultado.

De acordo com as regras de transição, a Companhia aplica as alterações retrospectivamente apenas aos itens de imobilizado disponível para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado quando a entidade aplica a alteração pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia já que não houve vendas de tais itens produzidos por ativo imobilizado disponibilizado para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado.

Referências à Estrutura conceitual

As alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018 sem alterar significativamente seus requisitos.

As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento da IFRS 3 Business Combinations (equivalente ao CPC 15 (R1) - Combinação de negócios) para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do 'dia 2' decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam dentro do escopo da IAS 37 Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets (equivalente ao CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) ou IFRIC 21 Levies, se incorridas separadamente. A exceção exige que as entidades apliquem os critérios da IAS 37 ou IFRIC 21, respectivamente, em vez da Estrutura Conceitual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022--Continuação

*Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1)--
Continuação*

Referências à Estrutura conceitual--Continuação

As alterações também adicionam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição. De acordo com as disposições transitórias, a Companhia aplica as alterações prospectivamente, ou seja, para combinações de negócios que ocorram após o início do período de relatório anual em que aplica as alterações pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia uma vez que não existiam ativos, passivos ou passivos contingentes no âmbito dessas alterações que surgiram durante o período.

IFRS 1 First-time Adoption of International Financial Reporting Standards - Subsidiária como adotante pela primeira vez

A alteração permite que uma subsidiária que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1 (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade) mensurar as diferenças cumulativas de conversão usando os valores reportados nas demonstrações financeiras, com base na data de transição da controladora para a IFRS, se nenhum ajuste foi feito para consolidação procedimentos e para os efeitos da combinação de negócios em que a controladora adquiriu a controlada. Esta alteração também se aplica a uma coligada ou joint venture que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1.

Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia por não possuir controladora e não ser uma adoptante pela primeira vez.

IFRS 9 Financial Instruments - Taxas no teste de '10 por cento' para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros)

A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022--Continuação

IAS 41 Agriculture - Tributação em mensuração a valor justo (equivalente ao CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola)

De acordo com as disposições transitórias, a Companhia aplica a emenda aos passivos financeiros que são modificados ou trocados no ou após o início do período de relatório anual em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, pois não houve modificações nos instrumentos financeiros da Companhia durante o período.

A alteração remove a exigência do parágrafo 22 da IAS 41 de que as entidades excluam os fluxos de caixa para tributação ao mensurar o valor justo dos ativos dentro do escopo da IAS 41 (equivalente ao CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola).

Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia uma vez que não possuía ativos no âmbito da IAS 41 ou CPC 29 à data de relato.

j) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

j) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS 17 - Contratos de seguro--Continuação

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável); e
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

j) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis--Continuação

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e *IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao *Practice Statement 2* fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

A companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis)

Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Principais políticas contábeis--Continuação

j) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis)--Continuação

As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento.

A companhia está atualmente avaliando o impacto dessas alterações.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa e depósitos bancários	1	267
Aplicações financeiras	<u>22.559</u>	<u>169</u>
	<u>22.560</u>	<u>436</u>

O saldo de caixa e depósitos bancários é decorrente de recebimentos de transações comerciais e são recursos disponíveis para fazer frente às necessidades imediatas de caixa da Companhia.

As aplicações financeiras são equivalentes de caixa por serem prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estarem sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB), remunerados de 5% a 129% (2021 de 5% a 106%) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Investimentos

i) Saldos

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ambiental Transportes Urbanos S.A.	3	3
WISEU Participações Ltda.	1	1
FR3 Participações Ltda.	7.202	7.213
RUASINVEST Participações S.A.	270.804	191.062
RUASINVEST Empreendimentos Imobiliário Ltda.	8.081	-
BRPLAST Comercial Ltda.	1	-
	<u>286.092</u>	<u>198.279</u>

O investimento na FR3 Participações Ltda., RUASINVEST Empreendimentos Imobiliário Ltda. e RUASINVEST Participações S.A. correspondem a 33% de participação no patrimônio líquido das mesmas, tem sua administração compartilhada e o valor do investimento reconhecida pelo método de equivalência patrimonial.

O investimento na Ambiental Transportes Urbanos S.A. e Wiseu Participações Ltda. corresponde a menos de 0,1% de participação no patrimônio líquido, e o valor do investimento é o de custo.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Investimentos--Continuação

ii) Movimentação dos investimentos

	2020	Equivalência patrimonial	Aporte de Capital	Dividendos	2021
RUASINVEST Participações S.A. (i)	168.002	34.060	-	(11.000)	191.062
FR3 Participações Ltda.	7.292	(79)	-	-	7.213
WISEU Participações Ltda.	1	-	-	-	1
Ambiental Transportes Urbanos S.A.	3	-	-	-	3
	175.298	33.981	-	(11.000)	198.279
	2021	Equivalência patrimonial	Aporte de Capital	Dividendos	2022
RUASINVEST Participações S.A.	191.062	95.214	6.800	(22.272)	270.804
RUASINVEST Empreendimentos Imobiliário S.A	-	-	8.082	-	8.082
FR3 Participações Ltda.	7.213	(12)	-	-	7.201
WISEU Participações Ltda.	1	-	-	-	1
Ambiental Transportes Urbanos S.A.	3	-	-	-	3
BRPLAST Comercial Ltda	-	-	1	-	1
	198.279	95.202	14.883	(22.272)	286.092

- (i) A sociedade RuasInvest Participações S.A. possui participação de 49% na sociedade Caio Induscar (investida indireta da Companhia), sendo que essa possui ações no âmbito judicial para recuperação dos valores tributados na inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 13 de maio de 2021 o STF decidiu que o ICMS destacado na nota fiscal pode ser excluído da base de cálculo do PIS e da COFINS com efeitos retroativos a 15 de março de 2017. Após o julgamento dos embargos de declaração e modulação pelo STF, foi possível a sociedade ter elementos suficientes para a mensuração confiável do valor do crédito tributário a ser efetivamente recuperado e reconhecido. O processo da Caio teve seu trânsito em julgado no dia 15 de agosto de 2019. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Caio finalizou o levantamento do cálculo dos referidos créditos tributários, reconhecendo em 31 de dezembro de 2022, o montante de R\$ 106.787, que inclui atualização monetária referente ao exercício findo nessa data no montante de R\$ 1.757. O montante original dos referidos créditos equivale a R\$ 77.865, que inclui créditos originados nos exercícios de 2020 e 2021, no montante de R\$ 6.246 mil.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Investimentos--Continuação

iii) Informações relevantes das Companhias investidas reconhecida por equivalência patrimonial

	FR3 Participações Ltda.		RUASINVEST Participações S.A.		RUASINVEST Empreendimentos Imobiliário Ltda		Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Total do ativo	21.614	21.671	1.117.777	895.134	24.245	-	1.163.636	916.805
Total do passivo	4	28	305.363	321.889	-	-	305.367	321.917
Patrimônio líquido	21.610	21.643	812.414	573.245	24.245	-	858.269	594.888
Resultado do exercício	3	(205)	281.331	103.305	-	-	281.334	103.100

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Propriedade para investimento

Em 22 de março de 2012, a Companhia assinou com a Massa Falida de Botucatu Textil S.A., contrato de locação de imóvel com prazo estipulado de 5 anos prorrogável por mais 5 anos, a partir de 2022 está sendo prorrogado anualmente, aguardando o leilão que pode ser realizado a qualquer momento. Este imóvel tem por finalidade o subarrendamento de seus prédios a partes relacionadas do Grupo Caio-Induscar (Grupo Ruasinvest), atividade secundária da Companhia.

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, por-tanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia.

Para reconhecimento desse contrato de subarrendamento de acordo com a CPC 06(R2), que entrou em vigor 01 de janeiro de 2019, foram utilizados a expectativa de receita pelo prazo restante do contrato, calculado pelo valor atual de receita com a subarrendamento do mesmo e taxa de desconto de 7,5% a.a., na renovação de 2022 a taxa de desconto utilizada foi de 13% a.a., sendo reconhecido os valores pelo investimento líquido do subarrendamento.

	2021	Realização receita	Apropriação Juros	Atualização Expectativa	2022
Expectativa de receita	999	(4.539)	-	9.834	6.294
Juros a apropriar	(12)	-	693	(1.194)	(513)
Investimento líquido	987	(4.539)	693	8.640	5.781

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos e financiamentos

a) Saldos

<u>Modalidades</u>	<u>Encargos</u>	<u>Garantias</u>	<u>Último vencimento</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Capital de giro	EUR + 1,94% a.a.	(a)	set/23	<u>25.007</u>	28.388
				<u>25.007</u>	<u>28.388</u>
Circulante				-	147
Não circulante				<u>25.007</u>	28.241
				<u>25.007</u>	<u>28.388</u>

b) Cronograma de pagamentos

As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de pagamento:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
2022	-	147
2023	<u>25.007</u>	28.241
	<u>25.007</u>	<u>28.388</u>

(a) Aval concedido pela diretoria./acionistas.

c) Reconciliação da dívida líquida

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	-	147
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	<u>25.007</u>	28.241
Total da dívida	<u>25.007</u>	<u>28.388</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>(22.560)</u>	(436)
Total disponível	<u>(22.560)</u>	(436)
Total da dívida líquida	<u>2.447</u>	<u>27.952</u>

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos e financiamentos--Continuação

c) Reconciliação da dívida líquida--Continuação

	Empréstimos e financiamentos	Caixa e equivalentes de caixa	Dívida líquida
Dívida líquida em 1º de janeiro de 2021	28.664	(5.153)	23.511
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa			
Pagamento de juros	(479)	479	-
Outros		4.238	4.238
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa			
Apropriação de juros	645	-	645
Variação cambial	(442)		(442)
Dívida líquido em 31 de dezembro de 2021	28.388	(436)	27.952
	Empréstimos e financiamentos	Caixa e equivalentes de caixa	Dívida líquida
Dívida líquida em 1º de janeiro de 2022	28.388	(436)	27.952
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa			
Pagamento de juros	(462)	462	-
Outros		(22.586)	(22.586)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa			
Apropriação de juros	548	-	548
Variação cambial	(3.467)		(3.467)
Dívida líquido em 31 de dezembro de 2022	25.007	(22.560)	2.447

9. Mútuos a pagar e a receber com partes relacionadas

Contas a receber

	2021	Apropriação Juros	Amortização	2022
RuasInvest Participações S/A	45.338	7.226	(23.693)	28.871

Refere-se ao parcelamento da alienação das Cotas da controlada Queluz Participações Ltda., junto a coligada Ruas Invest Participações S.A., com vencimento final em 2025.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Mútuos a pagar e a receber com partes relacionadas--Continuação

Mútuo a pagar

	2021	Captação	Amortização	2022
Marcelo Ruas	2.659	13.087	(7.341)	8.405

Mútuo com Marcelo Dinis Ruas destinado a aporte de capital em investidas, prazo de 48 meses, sem incidência de juros.

10. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social subscrito estava distribuído entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações	2022			
		Capital subscrito	Capital integralizado	Capital a integralizar	Participação em %
Marcelo Dinis Ruas	110.910	110.910.000,00	110.753.895,00	156.104,61	99,9%
Viseu Investimentos Ltda	1.550	1.550.000,00	1.537.614,00	12.386,00	0,1%
	112.460	112.460.000,00	112.291.509,00	168.490,61	100%

Acionistas	Ações	2021			
		Capital subscrito	Capital integralizado	Capital a integralizar	Participação em %
Marcelo Dinis Ruas	110.910	110.910.000,00	110.753.895,00	156.104,61	99,9%
Viseu Investimentos Ltda	1.550	1.550.000,00	1.537.614,00	12.386,00	0,1%
	112.460	112.460.000,00	112.291.509,00	168.490,61	100%

b) Reserva legal

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Patrimônio Líquido--Continuação

c) Reserva de lucros

A reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76, com objetivo de aplicação em futuros investimentos.

d) Dividendos

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	<u>108.568</u>	37.624
Constituição da reserva legal (5%)	<u>(5.428)</u>	(1.881)
Base de cálculo dos dividendos	<u>103.140</u>	35.743
Dividendo mínimo obrigatório (25% e 35%)	<u>(25.785)</u>	(13.935)
Porcentagem sobre o lucro líquido do exercício	<u>25%</u>	35% ⁽ⁱ⁾

(i) A Companhia, realizou a distribuição de 35% sobre a base de cálculo dos dividendos no exercício de 2021, deliberado pelos acionistas em AGO, respeitando os limites descritos pelo estatuto social de 2021.

e) Distribuição de lucros

Conforme descrito no estatuto social da Companhia, os acionistas decidiram pela destinação dos dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 25% do lucro líquido do exercícios, após a destinação de 5% para a reserva legal. Por deliberação da diretoria, o saldo remanescente será destinado para a reserva de retenção de lucros, para futuras destinações, conforme for deliberado pelos acionistas em AGO. Por consequência, o saldo de reservas de lucros que excede ao capital social encontra-se a disposição dos acionistas para deliberação na próxima AGO.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Receita operacional líquida

	2022	2021
Receita operacional bruta		
Receitas de aluguel	4.539	3.753
	4.539	3.753
Deduções		
Impostos sobre as receitas	(165)	(137)
	(165)	(137)
	4.374	3.616

12. Custos dos serviços vendidos

	2022	2021
Amortização arrendamentos de imóveis	751	680
	751	680

13. Despesas operacionais

As despesas dos exercícios foram reconhecidas integralmente pelo regime de competência.

	2022	2021
Serviços de terceiros	63	59
Impostos e taxas	160	107
Viagens e estadas	8	6
Outros	1	4
	232	176

14. Receitas e (despesas) financeiros, líquidos

	2022	2021
Receitas financeiras		
Variação cambial ativa	7.408	4.824
Ajuste a valor justo subarrendamento	7.059	889
Juros ativo	7.226	3.243
Receitas aplicações financeiras	1	86
	21.694	9.042
(Despesas) financeiras		
Variação cambial passiva	(3.941)	(4.381)
Ajuste a valor justo subarrendamento	(3.096)	(2.861)
Despesas bancárias	(30)	(4)
Despesas de juros	(552)	(649)
Encargos arrendamento de imóveis	(127)	(37)
	(7.746)	(7.932)
Receitas (despesas) financeiras, líquida	13.948	1.110

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia é tributada pelo lucro presumido tendo sua base de cálculo formada por 32% do faturamento bruto, acrescido de outras receitas para fins de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e 32% do faturamento bruto, acrescido de outras receitas para fim da contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imposto de renda	2.916	161
Contribuição social sobre o lucro	1.058	67
	<u>3.974</u>	<u>228</u>
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
IRPJ		
Faturamento	4.539	3.753
Base (32%)	1.452	1.201
Outras receitas	9.061	169
Base de cálculo	10.513	1.370
IRPJ (15%)	1.577	206
Adicional de IRPJ (10%)	1.027	113
Despesa com IRPJ corrente	<u>2.604</u>	<u>319</u>
Reconhecimento de receitas futuras	3.910	(1.971)
Base (32%)	1.251	(631)
IRPJ diferido	311	(157)
Despesa com IRPJ	<u>2.915</u>	<u>162</u>
CSLL		
Faturamento	4.539	3.753
Base (32%)	1.452	1.201
Outras receitas	9.061	169
Base de cálculo	10.513	1.370
CSLL (9%)	946	123
Despesa com CSLL corrente	<u>946</u>	<u>123</u>
Reconhecimento de receitas futuras	3.910	(1.971)
Base (32%)	1.251	p(631)
CSLL diferido	113	(57)
Despesa com CSLL	<u>1.059</u>	<u>66</u>
Despesa com IRPJ/CSLL	<u>3.974</u>	<u>228</u>
Recolhimentos trimestrais	<u>(348)</u>	<u>(338)</u>
Saldo a recolher	<u>1.843</u>	<u>104</u>

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas definidas pela Administração da Companhia.

Gerenciamento de risco financeiro

Os principais fatores de risco a que a Companhia está exposta os seguintes riscos:

- Risco de liquidez;
- Risco de moeda; e
- Risco de taxas de juros.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

i) *Risco de liquidez*

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Tipicamente, a Companhia garante que possui caixa à vista suficiente para cumprir com despesas operacionais esperadas para um período de 30 (trinta) dias, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de risco financeiro--Continuação

i) *Risco de liquidez--Continuação*

A seguir estão as maturidades contratuais dos passivos financeiros:

	Valor futuro a pagar	6 meses ou menos	6 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 3 anos
Fornecedores	76	76	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	25.344	235	25.109	-	-
Arrendamentos	1.152	432	432	288	-
Mútuos a pagar	8.405	-	-	-	8.405
	34.977	743	25.541	288	8.405

ii) *Risco de moeda*

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras na contratação de instrumentos financeiros. A Companhia não possui aplicações sujeitas a exposição por risco cambial. A Companhia possui empréstimos em moeda estrangeira.

	2022 EUR	2021 EUR
(Em valores nominais - milhares)		
Empréstimos e financiamentos	(4.490)	(4.489)
Exposição	(4.490)	(4.489)

Análise de sensibilidade do risco de moeda estrangeira

Exposição	Cenários				
	I - Provável	II +25%	III + 50%	IV - 25%	III - 50%
(EUR)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Exposição patrimonial					
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	(4.490)	(25.007)	(31.258)	(18.755)	(12.503)
Exposição passivo	(4.490)	(25.007)	(31.258)	(18.755)	(12.503)

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de risco financeiro--Continuação

iii) *Risco de taxa de juros*

Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio.

A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia definem como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total.

Não houve alterações na abordagem da Companhia referente a administração de capital durante o ano.

Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro abaixo a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativos financeiros a custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	22.560	436
Mutuos a receber com partes relacionadas	28.871	25.338
	51.431	25.774
Passivos financeiros a custo amortizado		
Fornecedores	76	66
Empréstimos e financiamentos	25.007	28.388
Mútuo a pagar	8.405	2.659
	33.488	31.113

Mensuração do valor justo

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

MJR Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de risco financeiro--Continuação

iii) *Risco de taxa de juros--Continuação*

Mensuração do valor justo--Continuação

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Em 31 de dezembro de 2022, os valores de mercado dos instrumentos financeiros “não derivativos” obtidos através da metodologia acima, não apresentam diferenças junto ao valor contábil.

O CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Companhia, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 40 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo:

- Nível 1 - preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2 - outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços);
- Nível 3 - informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia estão todos classificados no nível 2.

* * *